



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 26.462.226/0001-06, com sede na SCLN 206 Bloco "D" – Pavimento Superior - Loja 09, Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor, **LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.008002/2007-31, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 27/2007 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2011, bem como o reajuste, acumulado em 7,99%, do valor do mesmo Contrato, com fulcro na Cláusula Quinta do instrumento original, desde setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados os "capita" das Cláusulas Quinta e Décima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor mensal estimado de R\$ 7.667,72 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa total decorrente da execução do presente CONTRATO está estimada em R\$ 92.012,64 (noventa e dois mil, doze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 4.600,63 (quatro mil e seiscentos reais e sessenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco pontos percentuais) do valor total do CONTRATO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 92.012,64 (noventa e dois mil, doze reais e sessenta e quatro centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: Controladoria-Geral da União; Programa de Trabalho: 04122117322720001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, bem como do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 17 de setembro de 2011.




CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE



LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA
ADA Engenharia, Consultoria LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:



Luana Cruz Macedo
[Redacted]

NOME:
CPF:
RG:



Felina Chagas Dornelias
[Redacted]